

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Mario Rubens Spolaor (L. 61) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica,


RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Mario Rubens Spolaor (L. 61) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Mario Rubens Spolaor (L. 61) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Quemer Queid Huaixan (L. 202) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre